



INDICAÇÃO Nº 221/83

APROVADO	
12	discussão
Em 11 / 10 / 83	
PRESIDENTE	

Exm^o. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO, que nos dias atuais a dispensa de empregados de firmas e indústrias é uma coentante;

CONSIDERANDO, que tais fatos são provocados pela instabilidade econômica - financeira pela qual passa o país;

CONSIDERANDO, a necessidade dos dispensados multiplicarem suas habilidades com vistas a proverem sua existência e de seus familiares.

I N D I C A, à Doute Mesa, após ouvido o Sobrano Plenário, seja enviado Expediente ao Diretor Geral do SENAI, Senhor Arivaldo Fontes, para que o mesmo forneça programa e dados, visando possibilitar a reciclagem ou readaptação de funcionários a uma nova função.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1983.

Virgínia Corrêa de Souza

VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -